

	Engenharia de Software - 40h Mestre		
	Eduardo Moreira Fernandes	Aprovado	1º
Fadir	Direito Ambiental - 20h Doutor		
	Emerson Ademir Borges de Oliveira	Aprovado	1º
	Daisy Rafaela da Silva	Aprovado	2º
Faeng	Engenharia de Produção - 40h Mestre		
	Carlos Vinícius Xavier Bessa	Aprovado	1º
	Rafael Alves Ferreira	Aprovado	2º
	Hederson Majela Nascimento	Aprovado	3º
Famez	Forragicultura e Análise de alimentos - 40h Doutor		
	João Paulo Santos Roseira	Aprovado	1º
	Marcella Cândia D'Oliveira	Aprovado	2º
	Catherine Cecilia Walker	Aprovado	3º
	Noemila Débora Kozerski	Aprovado	4º
	Cássia Maria de Paula Garcia	Aprovado	5º
Faodo	Odontologia/Clinica Odontológica/Patologia Bucal - 40h Doutor		
	Não houve candidato aprovado		
	Odontologia/Clinicas Odontológicas/Dentística - 40h Doutor		
	Renan Carlos de Ré Silveira	Aprovado	1º
	Mariana Dias Moda	Aprovado	2º
AQUIDAUANA/MS			
CPAQ	Linguística, Letras e Artes/Letras/Linguas Estrangeiras Modernas/Lingua Espanhola - 40h Mestre		
	Camila de Souza Santas	Aprovado	1º
	Renan Augusto Ferreira Bolognin	Aprovado	2º
	Rosana Iriani Daza de Garcia	Aprovado	3º
CORUMBÁ/MS			
CPAN	Ciências Humanas/Educação/Fundamentos da Educação/Tópicos Especificos em Educação - 20h Doutor		
	Valdir Lamim Guedes Junior	Aprovado	1º
	História/História da América - 20h Mestre		
	Halyson Rodrygo Silva de Oliveira	Aprovado	1º
	Nathalia Claro Moreira	Aprovado	2º
	Cauê Almeida Galvão	Aprovado	3º
TRÊS LAGOAS/MS			
CPTL	Matemática/Probabilidade e Estatística; Matemática/Cálculo Diferencial e Integral, Matemática/Trigonometria - 20h Doutor		
	Alessandra Bonato Altran	Aprovado	1º
	Rafael Paulino Silva	Aprovado	2º
	Miguel Alfredo Del Rio Palma	Aprovado	3º
	Fabiana de Oliveira Ferreira	Aprovado	4º
	Ciências da Saúde/Medicina/Saúde Materno-Infantil/Ginecologia e Obstetrícia - 20h Especialista		
	Paula Figueiredo de Oliveira Zucca	Aprovado	1º
	Educação/Ensino-Aprendizagem - 20h Mestre		
	Alan Silus da Cruz Silva	Aprovado	1º
	Bruna Mendes Muniz	Aprovado	2º

2. Para a contratação, o candidato classificado dentro do número de vagas estabelecidas pelo item 1 do Edital Prograd 221/2020 (Boletim Oficial da UFMS nº 7433, de 08/12/2020) deverá enviar para o e-mail no qual foi realizada a inscrição, cópia dos documentos solicitados no item 7 do referido edital, até 04/02/2021, e posteriormente, enviar cópia autenticada ou apresentar os originais para conferência.

HELOISA LAURA QUEIROZ GONÇALVES DA COSTA,
Pró-Reitora de Graduação em exercício

EDITAL Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 NOVOS PRAZOS DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2020 e o Edital Unipampa nº 141 de 10 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2020, torna público:

1. O término da suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação e de cargos de Professor do Magistério Superior, já homologados anteriormente a data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que ficaram suspensos de 28 de maio de 2020 até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, findo em 31 de dezembro de 2020, voltando os prazos a correr a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme Art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020.

2. Os novos prazos finais de validade dos concursos públicos listados no Edital nº 141/2020, conforme quadro relacionado abaixo:

Edital de Abertura (Nº/Ano)	Edital de Homologação de Resultado*Nº	Data de Publicação no DOU	Portaria Prorrogação de Validade** Nº	Data de Publicação no DOU	Prazo de Validade previsto antes da Suspensão	Novo Prazo de Validade após término da Suspensão
119/2016	306	28/10/2016	863	09/08/2017	28/10/2020	03/06/2021
238/2016	9	09/01/2017	20	10/01/2019	09/01/2021	15/08/2021
239/2016	33	07/02/2017	161	30/01/2019	07/02/2021	13/09/2021
238/2016	48	20/02/2017	339	21/02/2019	20/02/2021	26/09/2021
131/2017	225	19/07/2017	1253	05/07/2019	19/07/2021	22/02/2022
277/2017	350	20/12/2017	2252	17/12/2019	20/12/2021	26/07/2022
292/2017	15	26/01/2018	185	23/01/2020	26/01/2022	01/09/2022
318/2017	78	13/03/2018	679	13/03/2020	13/03/2022	17/10/2022
292/2017	100	23/03/2018	753	20/03/2020	23/03/2022	27/10/2022
354/2017	98	23/03/2018	752	20/03/2020	23/03/2022	27/10/2022
174/2018	261	04/07/2018			04/07/2020	07/02/2021
72/2017	268	06/07/2018			06/07/2020	09/02/2021
200/2018	272	06/07/2018			06/07/2020	09/02/2021
174/2018	306	09/08/2018			09/08/2020	15/03/2021
315/2018	5	11/01/2019			11/01/2021	17/08/2021
336/2018	15	29/01/2019			29/01/2021	04/09/2021
343/2018	21	30/01/2019			30/01/2021	05/09/2021
393/2018	39	25/02/2019			25/02/2021	01/10/2021
336/2018	40	26/02/2019			26/02/2021	02/10/2021
200/2018	95	01/04/2019			01/04/2021	05/11/2021
315/2018	136	17/04/2019			17/04/2021	21/11/2021
336/2018	213	28/05/2019			28/05/2021	01/01/2022
47/2019	256	01/07/2019			01/07/2021	04/02/2022
221/2019	291	01/08/2019			01/08/2021	07/03/2022
248/2019	313	20/08/2019			20/08/2021	26/03/2022
248/2019	337	06/09/2019			06/09/2021	12/04/2022
238/2016	421	17/10/2019			17/10/2021	23/05/2022
288/2019	480	18/12/2019			18/12/2021	24/07/2022
298/2019	484	07/01/2020			07/01/2022	13/08/2022

* Os prazos de validade dos Editais presentes no Quadro é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado no DOU.

** Prazos de validade prorrogados, por igual período (por 2 anos), a contar da data de término do período anterior.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE PARCERIA

Espécie: Termo de Parceria firmado entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), a Nexa Recursos Minerais S.A (NEXA), com interveniência da Fundação Gorceix (FG). Objeto: Execução do Projeto de Pesquisa intitulado "Caracterização do Minério de Aripuanã", nos termos de seu Plano de Trabalho - Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) - Vigência: 14/08/2020 - 14/02/2021. Data de Assinatura: 14/08/2020. Assinam: Pela UFOP: Prof. Cláudia Aparecida Marlière de Lima (Reitora); pela NEXA: Débora R. Vilela de Sá e Thiago Alvarenga Vitorino da Silva (Representantes legais); pela FG: Cristovam Paes de Oliveiras (Presidente). Esse contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

EDITAL Nº 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2021

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Língua Portuguesa e Literatura, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais: Graduação: R\$ 3.130,85+ auxílio alimentação R\$ 458,00. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 26/01/2021 a 28/01/2021 pelo e-mail delet@ufop.edu.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: delet@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES

Coordenadora de Provimento e Movimentação de
Pessoal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154359 - UNIPAMPA

Número do Contrato: 8/2019.

Nº Processo: 19100.000822/2019-86.

Pregão. Nº 1/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 13.711.592/0001-00 - PAMELA A. R. DE ALCANTARA - TURISMO. Objeto: Mantém-se suspensas as obrigações de contratante e contratada em razão da pandemia gerada pelo vírus covid-19, por força da lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e decreto legislativo nº 06/2020, de 20/03/2020, a contar de 18 de março de 2020 e prorroga-se a vigência contratual pelo período correspondente à suspensão das atividades, ou seja, pelo prazo de 149 (cento e quarenta e nove) dias. Vigência: 15/08/2019 a 08/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 966.440,34. Data de Assinatura: 11/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2021).

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

